

L. D. O.
Em 16/09/04
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº **MOÇ 1937/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo de Moção de Voto, em
caratula nº 1937/2004, do Deputado
Gim Argello, do Distrito Federal,
em 16/09/04, do Dia:

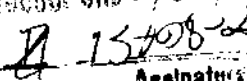

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARCLEUZY NEVES E MENDES,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta MARCLEUZY NEVES E
MENDES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO
UCC Nº 1937/2004
Fls. Nº 01. Lucio

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30

Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARCLEUZY NEVES E MENDES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

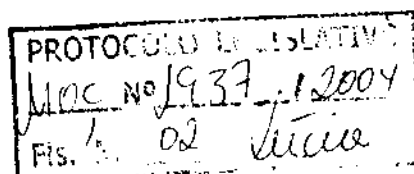
Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARCLEUZY NEVES E MENDES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO